

PÓDICE JUDICIÁRIO

AUTIDUE

CERTIDÃO

Processo 15140/08
Execução Fiscal

CERTIFICO, Francisco de Assis Temperini, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado do MM: Juiz de Direito, carga 221/09, dirigi-me ao endereço indicado, e não encontrei a executada, noticiando vizinhos o atual endereço, sito na Avenida José Lembo, 1066 sala 23, Após, em dia diverso procedi a penhora dos bens encontrados, apesar de insuficientes para a garantia do débito, adiante descritos e avaliados: " Um computador Intel Positivo HD 160, 1 GB, com monitor de 14" e teclado também Positivo, no valor de R\$ 800,00; Uma impressora Lex Maks, modelo 2705, no valor de R\$ 200,00; Um aparelho fax, Panasonic FT71, no valor de 150,00; Uma geladeira tipo pequena, frigobar, marca Eletrolux modelo R130, no valor de R4 400,00 tudo funcionando e em bom estado, perfazendo um total de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais)". Itapetininga 14 de janeiro de 2010.

Despesas de condução R\$ 24,16 - correspondente a 03 atos, com distância percorrida de 21 quilômetros

Oficial de Justiça

3

cop

2999

SCAL

esta apresen

faz saber que atos processua RECA a V. Exa.

DEM CÓPIAS EM A

stima e considera

DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE

Penhora

Processo n.º 15140, 08

VARA CÍVEL
E.F.

Aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e 10, nesta Avenida Jore Lembo, 1066 Sala 23 Jardim Botânica

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que move a Jazinda do Orleão do muros Enas; E.G.V. Transportes Ltda

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

- Um computador Intel Pentium HD 150
- 1 GB, com monitor de 14" e teclado portativo;
- Uma impressora Lex mark, modelo 2705
- Um fax Panasonic FT 71
- Uma geladeira tipo pequeno Fuplon marca Electalux modelo R 130

Feito(a) Penhora nome(a) como fiel depositário (a) Carlos Rigoni - RG 1875889-PR CPF 572 159 229-84 - Feliciano Bernardo Rigoni, esposa Lina Rigoni

que aceitando o encargo, tem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Ante mim o representante legal do executado do penhora do bem para em uso [Assinatura]

001

DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS

Cópia
2999
SCAL
esta apresenta
faz saber que p
atos processuai
RECA a V. Exa.
VALAR
EM CÓPIAS EM ANE
stima e consideraç



Comarca de Araxá-MG
Primeira Vara Cível

Autos nº 0040.06.041415-4

Vistos em correição,

À Secretaria para designar hasta pública.

Cumpra-se.

Araxá, 23 de março de 2011.

Eduardo Tavares Vianna
Juiz de Direito

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

2999

SCAL

esta apr

faz saber
atos proc
RECA a V.

UEM CÓPIAS

stima e cons

DE 12:00 ÀS 18:00 H
DE 08:00 ÀS 18:00 H